

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

À Comissão Permanente de Licitação,

Em atenção à necessidade e dar andamento aos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, **SOLICITAMOS** abertura de Processo para Formação De registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das secretarias municipais de Bom Jardim/MA.

Na condição de ente público todos os processos de contratações e realizações de despesas relativas às atividades do Município de **Bom Jardim/MA**, devem ser praticados estritamente sob a égide do regime do Direito Público, em que se aplica em especial a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/2002, a Lei 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal e normas específicas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle interno e externo.

Na qualidade de ordenadores de despesa, declaramos, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Esta contratação se justifica ante a necessidade de locomoção de servidores que atuarão em todo o Município de Bom Jardim/MA e quando necessário, na Capital do Estado do Maranhão, para atender demandas das Secretarias Municipais deste Município. Considerando, que são necessários veículos com características específicas, que não existem na frota oficial do município, para transporte de merenda escolar, gêneros alimentícios para hospitais e assistência social, medicamentos, moveis, equipamentos e pacientes em tratamento médico etc; considerando, por fim, a alta defasagem de veículos próprios do Município para atender as citadas secretarias, justifica-se a contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestar esse serviço. O referido processo também se faz indispensável tendo em vista as obrigações das Secretarias Municipais, que buscam atender seu público de maneira eficiente e satisfatória. Desta forma, considerando que atualmente a Administração possui uma frota de veículos que não atende todas as demandas e vê como uma das possíveis soluções a contratação de empresas para prestar serviços de locação de veículos automotores para realização das atividades diárias das secretarias, como transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio, atendimentos aos programas da Assistência Social e na consecução das atividade da Secretaria de Administração. Dessa forma justificamos a adesão para sanar as carências existentes e possíveis novas necessidades no decorrer do exercício, buscando sempre o interesse da coletividade.

Com base na certidão do Departamento de Contabilidade, assim como Termo de Referência elaborado pelas Secretarias Municipais solicitantes.

E para este objeto, **AUTORIZAMOS** a Comissão de Licitação a abertura de processo licitatório para que através de licitação, seja efetuada a contratação pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE	PE 02/1/2021
PA	128/2021
FLS	59
ASSINATURA	Emil

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 8.666/93, faz-se necessário a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.

Bom Jardim/MA, 13 de julho de 2021.

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA Nº 001.2021

Joseilma Lilian Cunha Ferreira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021 (OAB/PMB)

JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação
PORTARIA Nº 002.2021

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretaria Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 004.2021

LIA RAQUEL MESQUITA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social
PORTARIA Nº 003.2021